



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3055, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Denomina de "Atleta Hélio de Paula - Zulu" a Academia Municipal situada à Rua Coronel Nabor Nogueira Santos, nº 144, Centro, município de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Atleta Hélio de Paula - Zulu**" a Academia Municipal situada à Rua Coronel Nabor Nogueira Santos, nº 144, Centro, município de Paraibuna.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 17 de março de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo

Recepcionista